

Mais uma vitória!

## Justiça determina reintegração de trabalhadores da CESP

*Sindicato conquista liminar para reverter demissões ilegais de julho de 2011 a abril de 2012. Empresa é obrigada a reintegrar mais 34 trabalhadores imediatamente*

Na tarde da última quinta-feira (14), a Justiça decidiu por mais uma vitória do Sindicato na defesa dos direitos dos trabalhadores. Dessa vez, a derrota foi para a conta da intransigência da direção da CESP, agora obrigada a reintegrar mais 34 trabalhadores demitidos ilegalmente pela empresa no interior de SP.

Vale lembrar que o Sindicato conquistou a reintegração de três trabalhadores em 2011 e de um companheiro no início deste ano. Portanto, no total, foram 38 trabalhadores reintegrados judicialmente.

### **Ilegalidade**

As demissões ilegais aconteceram entre julho de 2011 e abril passado, em flagrante des-



respeito à cláusula de Gerenciamento de Pessoal do Acordo Coletivo de Trabalho, que impede demissões arbitrárias e sem justa causa de 97,5% do quadro de pessoal.

Além disso, a cláusula 26 regra condições mínimas para a dispensa de 2,5%, o que também foi desrespeitado pela direção da CESP. Desse total, 1,5% referem-se a dispensas de aposentados, admitidos depois de maio de 2010 ou cedidos para outras estatais e autarquias. O outro 1% fica a critério da empresa. Mas a CESP ultrapassou, e muito, esse limite.

### **Intransigência**

Antes de recorrer à Justiça, o Sinergia CUT tentou reverter as demissões pela negociação direta, inclusive em reunião com o presidente da CESP, Mauro Arce. Em vão.

Sequer os protestos dos trabalhadores em várias localidades - para exigir justiça e o fim das demissões - sensibilizou a gestão do governo do PSDB que comanda a empresa.

“O jeito tucano de governar foi reafirmado pelo autoritarismo das demissões sumárias, bem como pela perseguição de trabalhadores principalmente em tempos de campanha salarial”, afirma Gentil Teixeira de Freitas, presidente do Sindicato dos Eletricitários de Campinas/Sinergia CUT.

### **Liminar**

Sem saída, o Sindicato recorreu à Justiça e entrou com ação em nome dos 34 demitidos. “Se os demais sindicatos defendessem os trabalhadores como o Sinergia CUT defende, todos os demitidos certamente seriam reintegrados”, alerta Gentil de Freitas.

A decisão da juíza Solange Denise Belchior Santaella, da 8ª Vara do Trabalho do TRT (Tribunal Regional do Trabalho) da 15ª Região, acata os argumentos do Sindicato e concede liminar para obrigar a CESP a reintegrar os trabalhadores demitidos imediatamente. Em caso de descumprimento da decisão judicial, a empresa pagará multa. A CESP ainda pode recorrer.

“Conquistamos mais uma vitória e a liminar reconhece que as demissões foram ilegais e injustas. Novamente, Justiça foi feita e esperamos que a CESP acate a decisão e reintegre todos os companheiros já”, completa Gentil de Freitas.

### **Em tempo...**

## **Trabalhadores querem a abertura das negociações do ACT!**

O Sinergia CUT encaminhou na última sexta (15) o abaixo assinado dos trabalhadores da CESP que reivindica a abertura do processo de negociação da Campanha Salarial 2012. Até o momento a empresa não agendou rodada. Pela primeira vez, a CESP encaminhou ao Sinergia CUT uma proposta de Acordo, antes mesmo do encontro presencial. A proposta veio à moda do governo do estado de SP, prevendo a retirada benefícios conquistados pelos trabalhadores.

O Sinergia CUT quer discutir a pauta de reivindicação encaminhada pelos trabalhadores!



# Sindicato aciona a Justiça para corrigir distorções na PRR

**No último dia 12, empresa pagou PRR com metas diferentes das que foram deliberadas pelos trabalhadores. Sindicato entrará com ação judicial para garantir valores devidos.**

A CESP não atendeu a reivindicação do Sinergia CUT para correção de valores da PRR aos trabalhadores e efetuou pagamento da PRR com valores que não correspondem ao que a categoria deveria receber.

Diante da intransigência por parte do governo do estado de São Paulo em corrigir a distorção, o Sindicato entrará com uma ação na Justiça para recuperar a perda que os trabalhadores tiveram com a adoção de metas arbitrariamente impostas pelo CODEC.

Segundo os cálculos feitos pelo Sindicato, o valor que os trabalhadores receberam no dia 12 representa 68% do que deveriam receber.

## Histórico

Logo após receber um termo de acordo da PRR 2011 da CESP, com metas totalmente diferentes das que foram acordadas entre Sindicato e empresa em novembro de 2010, o Sinergia CUT agendou uma reunião com o presidente da CESP, Mauro Arce, para tratar deste problema. O encontro ocorreu no último dia 23 de maio.

O Sindicato deixou claro que não assinaria o documento, pois utiliza indicadores e metas diferentes das que foram negociadas com a empresa. O termo encaminhado foi imposto pelo CODEC, que apontou insuficiência em dois indicadores, o que resultaria numa PRR de 68,35% do total.

O Sinergia CUT reivindicou que os dois indicadores sejam expurgados, pois não estão relacionados aos trabalhadores. O ISO, por exemplo depende de certificados que a gerência da CESP deveria ter providenciado. Já o TEIFa não foi atingido devido a curto circuitos em máquinas das unidades geradoras, ocorrências que poderiam ter sido evitadas se a geradora investisse em manutenção.

Na ocasião, o presidente da CESP concordou que os indicadores e metas não deveriam ser impostos pelo CODEC e ficou de encaminhar ao órgão, até o dia 25 de maio, o pedido de expurgo desses indicadores.

Mas, no dia 12 de junho a PRR foi paga sem os devidos expurgos, provando que não existe nenhuma disposição por parte do governo tucano em atender uma legítima reivindicação dos trabalhadores. Sem negociação, só resta ao Sindicato apelar à Justiça!



## Trabalhadores da hidrovia ficaram sem receber PRR, Mérito e Promoção

No último dia 12, a CESP pagou a PRR aos trabalhadores. Mas, estranha e injustamente, esse pagamento não foi para todos. As vítimas foram os trabalhadores lotados na Hidrovia. Assim que ficou sabendo do fato, o Sinergia CUT entrou em contato com a empresa para tentar reverter a situação.

Mas, a CESP simplesmente respondeu que tais trabalhadores não receberam o valor da PRR devido a um recente decreto publicado pelo governo do estado que proíbe esse pessoal de receber o benefício.

Em total discordância com a empresa, uma vez as pessoas prejudicadas são trabalhadores da CESP e que, o fato de estarem prestando serviço na Hidrovia em tais condições é fruto de um processo irresponsável de privatização, o Sindicato entrará com ação judicial para reverter essa injustiça.

### Entendendo o processo de precarização

Nos últimos 20 anos, a relação do governo com os trabalhadores do estado de São Paulo é de tentativa, cada dia mais intensificada, de retirada de benefício e da precarização das condições de

trabalho.

Por conta do processo de privatização do setor energético do estado ocorrido na última década, a Hidrovia, que antes era gerida e operada pela CESP, passou para a Secretaria de Transportes. Tudo para facilitar a venda da empresa. Porém, por força do edital, os trabalhadores da CESP continuaram a prestação de serviços na Hidrovia.

### Presidente não aceita negociar

De lá para cá, apesar da insistência e da luta do Sindicato, as condições de trabalho desse pessoal vem piorando: primeiro, foi a retirada dos trabalhadores da Hidrovia do direito à verba de mérito e promoção. O Sinergia CUT solicitou reunião para tratar sobre a questão, o que ocorreu recentemente.

Na ocasião, o presidente da empresa afirmou que esta situação estava acontecendo em função da não renovação do convênio com a Secretaria dos Transportes. No entanto, disse também que o problema seria solucionado em breve. Mas antes mesmo de resolver essa questão, outra maldade foi cometida... a PRR não caiu para o pessoal da Hidrovia. Lamentável.